



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 166/2024**

Processo Número: **9842/2024** | Data do Protocolo: 19/04/2024 16:55:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003200390039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se oficie ao Senhor Secretário de Parcerias e Investimentos Rafael Benini requisitando-lhe as informações a seguir:

Qual o contrato que rege a parceria com a ABASP?]

Tendo em vista que a ABASP abarca a gestão de empresas públicas como Metrô e CPTM e que existe uma relação direta entre o presidente do conselho dessa entidade, Sr. Fernando Manuel Mendes Nogueira e a empresa contratada para administrar os repasses (AUTOPASS) que pode indicar um favorecimento irregular, qual a justificativa da secretaria para manter a parceria?

De acordo com matéria divulgada pela mídia no dia 15/04/24 há uma diferença de mais de 2 bilhões entre o que alega a ABASP e o que alegam as empresas públicas envolvidas entre 2021 e 2023. Qual a justificativa da secretaria para esta incongruência dos dados de repasses?

Quais os valores de repasse apurados pela secretaria?

Qual a tarifa com que é remunerada cada operadora por passageiro transportado para as empresas vinculadas ao cartão TOP e qual a ordem de distribuição dos valores devidos à cada operadora de transporte?

Caso alguma operadora ainda tenha créditos por receber, mas não existam valores no caixa da ABASP, quais ações são tomadas para preservar o direito desta operadora ?

A utilização do cartão com uma modalidade de cartão de crédito é regida com base em qual cláusula contratual?

## JUSTIFICATIVA

Motivadas por fatos divulgados pela mídia em matéria de dia 15/04/2024 sobre um possível favorecimento na relação entre ABASP e a AUTOPASS e diferença de repasse entre a ABASP e o que as empresas públicas alegam ter recebido, buscamos ter acesso aos devidos esclarecimentos.

**Paula da Bancada Feminista**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 19/04/2024 16:53

Checksum: **6166FA61CCC33AC95EAC4FDD1E2BF0081EACE6BCD8D308669539CD90D6C1B528**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390030003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.